

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO FESAÚDE Nº 017/2023,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTATAL
DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE E SUSANA
CUPOLILLO GRAVINA E LUIZ ANTONIO
AFFONSO**

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE NITERÓI – FESAÚDE**, fundação pública de direito privado, integrante da Administração Indireta do Município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.906.284/0001-00, representada neste ato pela Diretora Geral Maria Célia Vasconcellos, nomeada pela Portaria nº 527/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 09/01/2025, portadora da matrícula funcional nº 2867-3, e por sua Diretora de Administração e Finanças, Paula Barros Felix, nomeada pela Portaria nº 022/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 05.02.2025, portadora da matrícula funcional nº 2869-0, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **SUSANA CUPOLILLO GRAVINA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 49xx6xx DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 7xx.4xx.9xx-49, e **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 35xx5xx IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 4xx.4xx.2xx-04, ambos residentes e domiciliados à Rua Artur Tibau, nº 30, apto. 801, bairro Ingá, Niterói/RJ, CEP nº 24.000-001, doravante denominados **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente, **TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO FESAÚDE Nº 017/2023**, aplicando-se a este Termo de Apostilamento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da denominação de destino no imóvel situado no endereço Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues, nº. 42, bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.120-170, que deixará de atender aos serviços do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, tipo III (CAPS AD III) para atender aos serviços do **Centro de Atenção Psicossocial tipo III na região central da cidade (CAPS III Herbert de Souza)**.



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Niterói, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Célia Valladares Vasconcellos
Diretora Geral
FeSaúde

Paula Barros Felix
Diretora de Administração e Finanças
FeSaúde

Testemunha:
Nome:
CPF:

Testemunha:
Nome:
CPF:

 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>MARIA CELIA VALLADARES VASCONCELLOS ...957.567-... Data: 12/02/2025 16:09</p>	 e-Ciga 	<p>Assinado digitalmente por:</p> <p>PAULA BARROS FELIX ...541.207-... Data: 12/02/2025 16:12</p>
--	--	--	---